



**Ao Comitê de Indicadores
Controle da Pandemia do Coronavírus no RS**

RESPOSTA ALERTA DA MACROSERRA

**Avaliação dos Indicadores COVID19 da SERRA e
Proposta de Ações para Controle da Pandemia.**

26/05/2021



1. INCIDÊNCIA NA SERRA

REGIÃO	SERRA		27/05/2021	ACUM. 7 DIAS	
	HABITANTES	Confirmados	Incidência /100 mil hab	Mortalidade /100 mil hab	Incidência /100 mil hab
Caxias do Sul	515.213	47.730	9342,20	191,60	322,20
Bento Gonçalves	120.454	15.773	13094,60	225,80	438,34
Gramado	36.239	7.867	21712,90	353,30	151,77
Vacaria	66.258	6.729	10161,90	225,00	335,05
Farroupilha	72.331	6.379	8819,20	164,50	106,46
Canela	45.016	5.602	12449,40	360,00	84,41
Garibaldi	35.070	4.377	12480,80	162,50	319,36
Carlos Barbosa	29.832	3.598	12060,50	137,40	294,99
Guaporé	25.727	3.556	13822,10	202,10	567,50
Veranópolis	26.245	3.259	12419,50	167,70	316,25
Flores da Cunha	30.745	3.047	9910,60	165,90	94,32
Nova Petrópolis	21.341	2.720	12738,30	243,50	173,38
São Marcos	21.561	2.496	11579,10	222,70	41,74
Nova Prata	27.257	2.385	8750,00	143,10	14,68
Antônio Prado	13.049	2.143	16421,50	145,60	842,98
Feliz	13.545	1.896	13995,70	162,40	324,84
Bom Princípio	14.063	1.602	11398,10	185,00	711,09
Nova Bassano	9.916	1.581	15943,90	131,10	373,13
Paráí	7.657	1.190	15541,30	209,00	444,04
Nova Araçá	4.690	1.008	21180,90	147,10	170,58
Bom Jesus	11.338	741	6529,20	132,20	599,75
Ipê	6.639	694	10451,80	105,40	753,13
Vila Flores	3.374	615	18168,40	295,40	889,15
Cotiporã	3.868	582	15105,10	103,80	594,62
Vale Real	5.917	568	9606,00	152,20	253,51
Jaquirana	4.209	491	13213,10	242,20	593,97
São José dos Ausentes	3.527	466	13212,40	255,20	963,99
Picada Café	5.747	372	6478,60	139,30	69,60
São Jorge	2.824	361	12783,30	354,10	177,05
Fagundes Varela	2.721	358	13108,80	73,20	36,75
Nova Pádua	2.548	303	11868,40	313,40	235,48
Nova Roma do Sul	3.661	303	8213,60	108,40	600,93
São Vendelino	2.243	290	12929,10	267,50	222,92
Boa Vista do Sul	2.788	261	9378,40	107,80	35,87
Alto Feliz	3.030	235	7760,90	66,10	429,04
Pinto Bandeira	2.968	225	7492,50	166,50	505,39
Monte Belo do Sul	2.564	208	8163,30	157,00	117,00
Santa Tereza	1.734	199	11509,50	173,50	173,01
Esmeralda	3.282	197	6002,40	91,40	91,41
Guabiju	1.516	182	12109,10	0,00	263,85
Pinhal da Serra	1.918	181	9325,10	309,10	156,41
Campestre da Serra	3.390	178	5253,80	0,00	88,50
Linha Nova	1.714	156	9101,50	58,30	291,72
Muitos Capões	2.988	120	3795,10	189,80	167,34
Coronel Pilar	1.641	103	6326,80	245,70	0,00
Protásio Alves	1.957	86	4417,10	256,80	51,10
Vista Alegre do Prata	1.565	80	5124,90	256,20	1597,44
Monte Alegre dos Campos	3.226	72	2231,90	93,00	62,00
União da Serra	1.192	62	5372,60	86,70	251,68

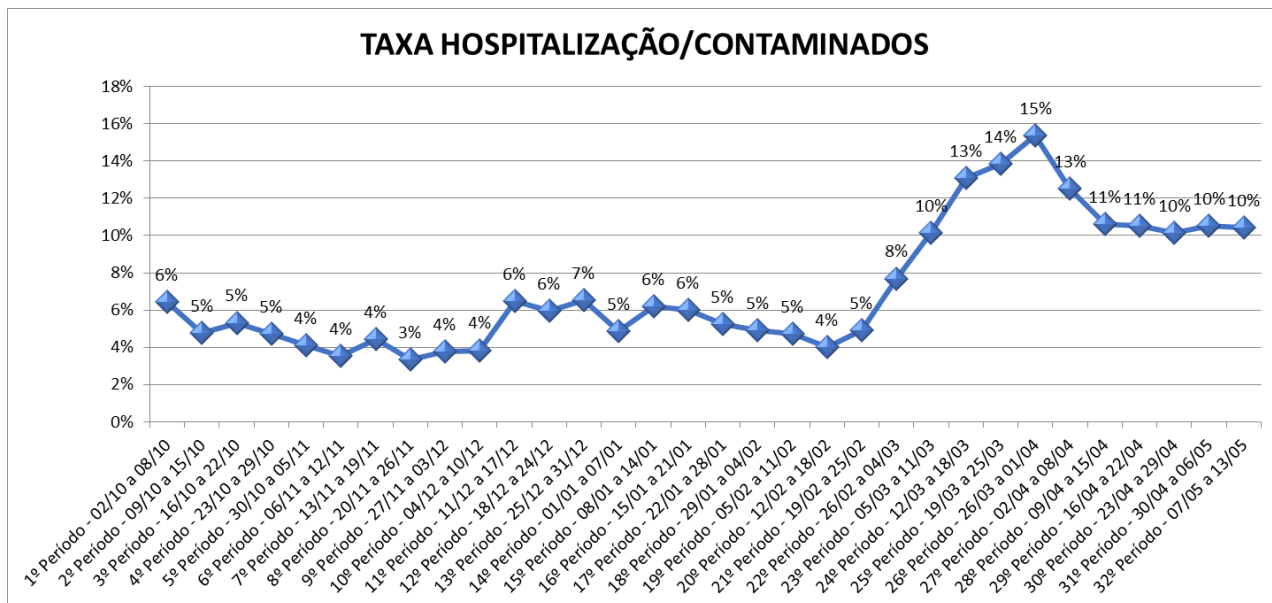
DADOS: <https://covid.saude.rs.gov.br/>



- CONTAMINADOS NA REGIÃO SERRA NO PERÍODO DE 21/05 A 27/05/21: 3.798
- CONTAMINADOS NA REGIÃO SERRA NO PERÍODO DE 14/05 A 20/05/21: 2.157

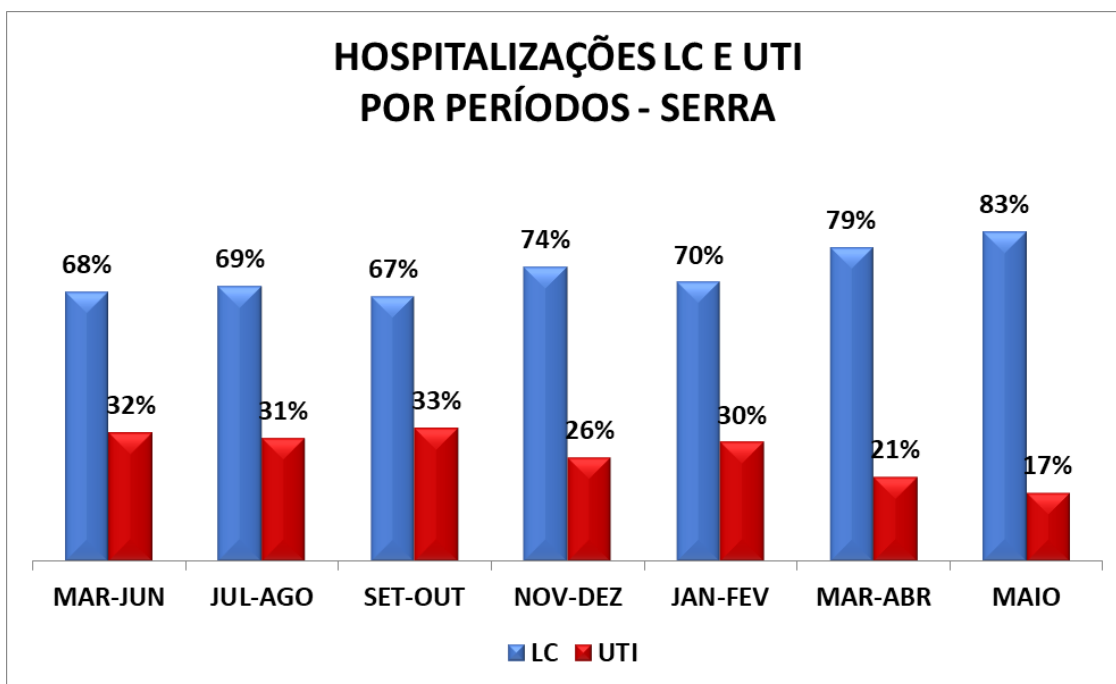
O aumento no número de contaminados na SERRA inicia em 18/05/2021.

Considerando a taxa de hospitalização dos últimos períodos em 10%, conforme abaixo:



Dados: SIVEP – RS- SERRA

Considerando que, em média, 80% das hospitalizações são em Leito Clínico e 20% UTI, conforme gráfico abaixo:



Dados: SIVEP – RS



A Serra comporta, a partir do histórico de 10% de hospitalizações/contaminados, um **limite seguro de até 3.500 contaminados a cada 7 dias**. Nos últimos 7 dias totaliza-se 3.798, 8,5% superior.

Para monitoramento e ações, fez-se necessário a análise do quantitativo de testagem dos municípios. Abaixo, comparativo município de Caxias do Sul (515.213 habitantes) e Farroupilha (72.331 habitantes), representando 47% da população da Serra.

SE	CIDADE	SEMANA EP	RT-PCR e Antígeno POSITIVOS	RT-PCR e Antígeno NEGATIVOS	Total de Exames por semana	% Positividade na semana
01 (03-09/01)	CAXIAS DO SUL	1	1.354	1.409	2.763	49,0%
02 (10-16/01)		2	731	1.836	2.567	28,5%
03 (17-23/01)		3	646	1.790	2.436	26,5%
04 (24-30/01)		4	661	2.176	2.837	23,3%
05 (31/01-06/02)		5	568	1.728	2.296	24,7%
06 (07-13/02)		6	689	2.061	2.750	25,1%
07 (14-20/02)		7	1.311	2.074	3.385	38,7%
08 (21-27/02)		8	2.147	2.086	4.233	50,7%
09 (28/02-06/03)		9	2.088	2.040	4.128	50,6%
10 (07-13/03)		10	1.863	2.865	4.728	39,4%
11 (14-20/03)		11	2.235	3.713	5.948	37,6%
12 (21-27/03)13 (28/03-03/04)		12	1.919	3.824	5.743	33,4%
13 (28/03-03/04)		13	1.439	3.129	4.568	31,5%
14 (04/04-10/04)		14	1.322	2.945	4.267	31,0%
15 (11-17/04)		15	1.089	2.817	3.906	27,9%
16 (18-24/04)		16	974	2.129	3.103	31,4%
17 (25/04-01/05)		17	873	2.124	2.907	26,9%
* 18 (02-08/05 – parcial)		18	1.048	2.449	3.497	30,0%
* 19 (09-15/05 – parcial)		19	1.152	2.398	3.550	32,5%
* 20 (16-22/05 – parcial)	20	783	2.124	2.907	26,9%	
CAXIAS DO SUL Total			24.892	48.180	73.072	
	FARROUPILHA	9	381	649	1.030	37,0%
		10	339	610	949	35,7%
		11	217	448	665	32,6%
		12	197	395	592	33,3%
		13	152	279	431	35,3%
		14	150	243	393	38,2%
		15	62	174	236	26,3%
		16	80	139	219	36,5%
		17	103	334	437	23,6%
		18	64	156	220	29,1%
		19	115	178	293	39,2%
	20	37	74	111	33,3%	
FARROUPILHA Total			1.897	3.679	5.576	

Abaixo controle completo do município de CAXIAS DO SUL:

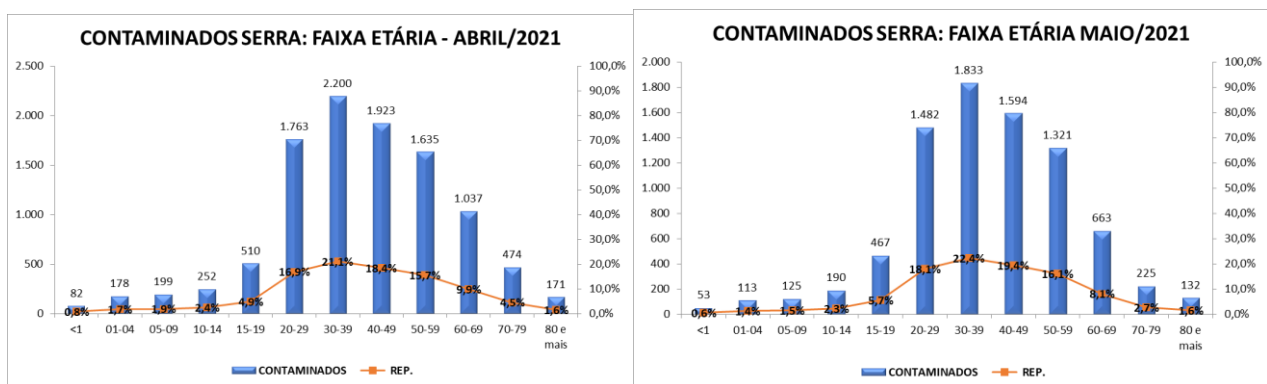
Semana Epidemiológica (sábado a domingo)	RT-PCR e Antígeno POSITIVOS	RT-PCR e Antígeno NEGATIVOS	Total de Exames por semana	Taxa de exames/100.000 hab por semana	% Positividade na semana	Mês	Total de exames (RT-PCR e Antígeno) no mês
01 (03-09/01)	1.354	1.409	2.763	534,0	49,0%	Janeiro	10.603
02 (10-16/01)	731	1.836	2.567	496,1	28,5%		
03 (17-23/01)	646	1.790	2.436	470,8	26,5%		
04 (24-30/01)	661	2.176	2.837	548,3	23,3%	Fevereiro	12.664
05 (31/01-06/02)	568	1.728	2.296	443,7	24,7%		
06 (07-13/02)	689	2.061	2.750	531,5	25,1%		
07 (14-20/02)	1.311	2.074	3.385	654,2	38,7%	Março	25.115
08 (21-27/02)	2.147	2.086	4.233	818,1	50,7%		
09 (28/02-06/03)	2.088	2.040	4.128	797,8	50,6%		
10 (07-13/03)	1.863	2.865	4.728	913,7	39,4%	Abril	14.736
11 (14-20/03)	2.235	3.713	5.948	1.149,5	37,6%		
12 (21-27/03)	1.919	3.824	5.743	1.109,9	33,4%		
13 (28/03-03/04)	1.439	3.129	4.568	882,8	31,5%	Maio (parcial)	9.954
14 (04/04-10/04)	1.322	2.945	4.267	824,6	31,0%		
15 (11-17/04)	1.089	2.817	3.906	754,9	27,9%		
16 (18-24/04)	974	2.129	3.103	599,7	31,4%	Maio (parcial)	9.954
17 (25/04-01/05)	873	2.587	3.460	668,7	25,2%		
* 18 (02-08/05 – parcial)	1.048	2.449	3.497	675,8	30,0%		
* 19 (09-15/05 – parcial)	1.152	2.398	3.550	686,1	32,5%	Maio (parcial)	9.954
* 20 (16-22/05 – parcial)	783	2.124	2.907	561,8	26,9%		



- FARROUPILHA: SE: 9,10,11,12,13 (março/2021) totalizaram 3.667 exames
SE: 14,15,16,17 (abril/2021) totalizaram 1.285 exames

Avaliando essas informações percebe-se a possibilidade de triplicar a quantidade de testes na SERRA.

2. CONTAMINADOS MENSALMENTE X FAIXA ETÁRIA: Comparativo Serra AbrilxMaio



ABRIL: 60+ anos: 16,1% contaminados
20 a 59 anos: 72,2 % contaminados

MAIO: 60+ anos: 12,4% contaminados
20 a 59 anos: 76% contaminados

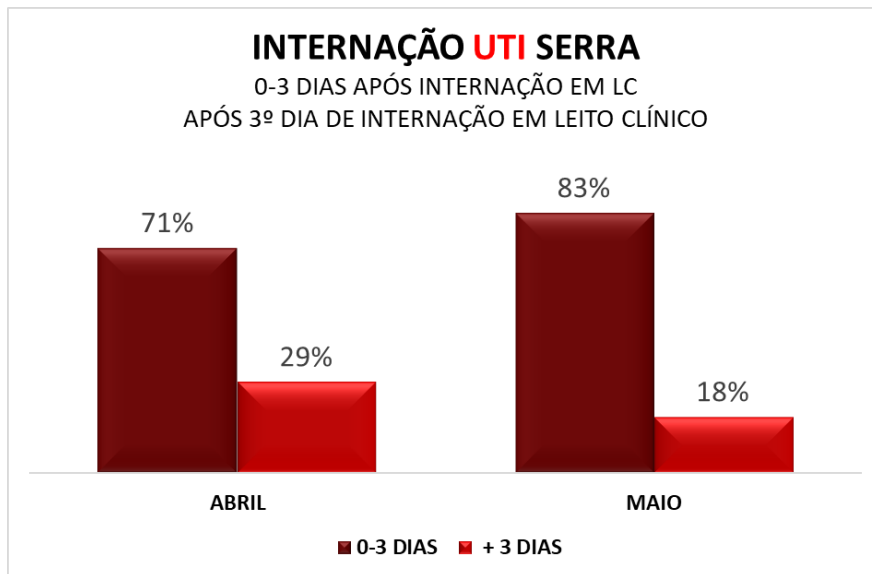
2.1. AÇÃO 1:

Identificando o % de contaminação acima de 70% nas faixas etárias de 20-59 anos nos últimos meses, sendo estes o público de mercado de trabalho, em sua grande maioria sem cobertura vacinal, faz-se necessário:

Desenvolver uma ampla **CAMPANHA DE TESTAGEM PELA VIDA A SER EXECUTADA EM PARCERIAS PÚBLICO X PRIVADO**, conforme detalhado no ANEXO 1.

3. INTERNAÇÕES UTI NA SERRA:

Avaliando o perfil das internações em UTI, verifica-se que mais de 70% destas se dão diretamente em LEITOS DE UTI, conforme abaixo:



ANO UTI	2021	
Nome Municipio Residencia	(Tudo)	
Contagem de Data Entrada UTI		
Rótulos de Linha	0-3 DIAS	+ 3 DIAS
ABRIL	182	73
MAIO	132	28
Total Geral	314	101

A serra possui **capacidade média de 22 internações em UTI a cada 100.000 habitantes no período de 30 dias**, considerando o tempo médio de internação em UTI **21 dias**.

a) MUNICÍPIOS COM ATÉ 5.000 HABITANTES x CONTAMINADOS X %UTI:

FAIXA HAB.

Rótulos de Linha	HABITANTES	CONTAMINADOS ABRIL	CONTAMINADOS MAIO	UTI ABRIL	UTI MAIO	% HOSP. UTI ABRIL	% HOSP. UTI MAIO
ALTO FELIZ	3.030	40	38	0	0	0,00%	0,00%
BOA VISTA DO SUL	2.788	17	9	0	0	0,00%	0,00%
CAMPESTRE DA SERRA	3.390	26	4	0	0	0,00%	0,00%
CORONEL PILAR	1.641	6	0	0	0	0,00%	0,00%
COTIPORÃ	3.868	78	64	0	1	0,00%	1,56%
ESMERALDA	3.282	30	17	0	1	0,00%	5,88%
FAGUNDES VARELA	2.721	91	47	0	0	0,00%	0,00%
GUABIJU	1.516	3	5	0	0	0,00%	0,00%
JAQUIRANA	4.209	136	75	2	0	1,47%	0,00%
LINHA NOVA	1.714	22	14	0	0	0,00%	0,00%
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	3.226	5	8	0	0	0,00%	0,00%
MONTE BELO DO SUL	2.564	17	11	1	2	5,88%	18,18%
MUITOS CAPÕES	2.988	15	12	1	0	6,67%	0,00%
NOVA ARAÇÁ	4.690	19	28	0	1	0,00%	3,57%
NOVA PÁDUA	2.548	32	16	0	0	0,00%	0,00%
NOVA ROMA DO SUL	3.661	54	76	1	0	1,85%	0,00%
PINHAL DA SERRA	1.918	28	20	1	0	3,57%	0,00%
PINTO BANDEIRA	2.968	29	27	0	0	0,00%	0,00%
PROTÁSIO ALVES	1.957	1	0	0	0	0,00%	0,00%
SANTA TEREZA	1.734	4	15	0	0	0,00%	0,00%
SÃO JORGE	2.824	9	9	0	0	0,00%	0,00%
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	3.527	74	61	2	0	2,70%	0,00%
SÃO VENDELINO	2.243	18	5	0	0	0,00%	0,00%
UNIÃO DA SERRA	1.192	8	3	0	0	0,00%	0,00%
VILA FLORES	3.374	24	63	0	0	0,00%	0,00%
VISTA ALEGRE DO PRATA	1.565	7	4	1	0	14,29%	0,00%
Total Geral	71.138	793	631	9	5	36,43%	29,20%

Dados: SIVEP-RS – devido ao *delay* de registros não é possível avaliar em tempo real o mês de maio.

No mês de Abril/21 os municípios até 5 mil habitantes tiveram 9 internações, sendo a capacidade média de 16 internações (30 dias).



b) MUNICÍPIOS 5.000-10.000 HABITANTES x CONTAMINADOS X %UTI:

FAIXA HAB. 5.000-9.999 HAB.

Rótulos de Linha	HABITANTES	CONTAMINADOS ABRIL	CONTAMINADOS MAIO	UTI ABRIL	UTI MAIO	% HOSP. UTI ABRIL	% HOSP. UTI MAIO
IPÊ	6.639	83	127	0	0	0,00%	0,00%
NOVA BASSANO	9.916	48	70	1	2	2,08%	2,86%
PARAÍ	7.657	56	56	2	0	3,57%	0,00%
PICADA CAFÉ	5.747	27	22	1	0	3,70%	0,00%
VALE REAL	5.917	54	45	0	0	0,00%	0,00%
Total Geral	35.876	268	320	4	2	9,36%	2,86%

Dados: SIVEP-RS – devido ao delay de registros não é possível avaliar em tempo real o mês de maio.

No mês de Abril/21 os municípios com habitantes na faixa de 5 à 10.000, tiveram 4 internações, sendo a capacidade média de 8 internações (30 dias).

c) MUNICÍPIOS 10.000-20.000 HABITANTES x CONTAMINADOS X %UTI:

FAIXA HAB. 10.000-19.999 HA

Rótulos de Linha	HABITANTES	CONTAMINADOS ABRIL	CONTAMINADOS MAIO	UTI ABRIL	UTI MAIO	% HOSP. UTI ABRIL	% HOSP. UTI MAIO
ANTÔNIO PRADO	13.049	334	288	3	4	0,90%	1,39%
BOM JESUS	11.338	92	131	1	1	1,09%	0,76%
BOM PRINCÍPIO	14.063	149	233	0	1	0,00%	0,43%
FELIZ	13.545	126	127	1	0	0,79%	0,00%
Total Geral	51.995	701	779	5	6	2,78%	2,58%

Dados: SIVEP-RS – devido ao delay de registros não é possível avaliar em tempo real o mês de maio.

No mês de Abril/21 os municípios com habitantes na faixa de 10 à 20.000, tiveram 5 internações, sendo a capacidade média de 11 internações (30 dias).

d) MUNICÍPIOS 20.000-30.000 HABITANTES x CONTAMINADOS X %UTI:

FAIXA HAB. 20.000-29.999 HAB.

Rótulos de Linha	HABITANTES	CONTAMINADOS ABRIL	CONTAMINADOS MAIO	UTI ABRIL	UTI MAIO	% HOSP. UTI ABRIL	% HOSP. UTI MAIO
CARLOS BARBOSA	29.832	247	160	16	3	6,48%	1,88%
GUAPORÉ	25.727	121	288	0	2	0,00%	0,69%
NOVA PETRÓPOLIS	21.341	142	42	1	1	0,70%	2,38%
NOVA PRATA	27.257	39	12	3	1	7,69%	8,33%
SÃO MARCOS	21.561	398	73	6	3	1,51%	4,11%
VERANÓPOLIS	26.245	234	267	6	7	2,56%	2,62%
Total Geral	151.963	1.181	842	32	17	18,95%	20,02%

Dados: SIVEP-RS – devido ao delay de registros não é possível avaliar em tempo real o mês de maio.

No mês de Abril/21 os municípios com habitantes na faixa de 20 à 30.000, tiveram 32 internações, sendo a capacidade média de 33 internações (30 dias).

Verifica-se que nos municípios desta faixa de habitantes, a capacidade utilizada no mês de abril está no limite.



e) MUNICÍPIOS MAIS DE 30.000 HABITANTES x CONTAMINADOS X %UTI:

Rótulos de Linha	HABITANTES	CONTAMINADOS ABRIL	CONTAMINADOS MAIO	UTI ABRIL	UTI MAIO	% HOSP. UTI ABRIL	% HOSP. UTI MAIO
BENTO GONÇALVES	120.454	1.401	839	38	32	2,71%	3,81%
CANELA	45.016	138	115	5	2	3,62%	1,74%
CAXIAS DO SUL	515.213	4.033	3.025	106	56	2,63%	1,85%
FARROUPILHA	72.331	193	104	9	6	4,66%	5,77%
FLORES DA CUNHA	30.745	164	132	9	5	5,49%	3,79%
GARIBALDI	35.070	242	283	19	11	7,85%	3,89%
GRAMADO	36.239	256	187	3	8	1,17%	4,28%
VACARIA	66.258	1.054	941	16	10	1,52%	1,06%
Total Geral	921.326	7.481	5.626	205	130	29,66%	26,19%

Dados: SIVEP-RS – devido ao delay de registros não é possível avaliar em tempo real o mês de maio.

No mês de Abril/21 os municípios com habitantes na faixa acima de 30.000, tiveram 205 internações, sendo a capacidade média de 202 internações (30 dias).

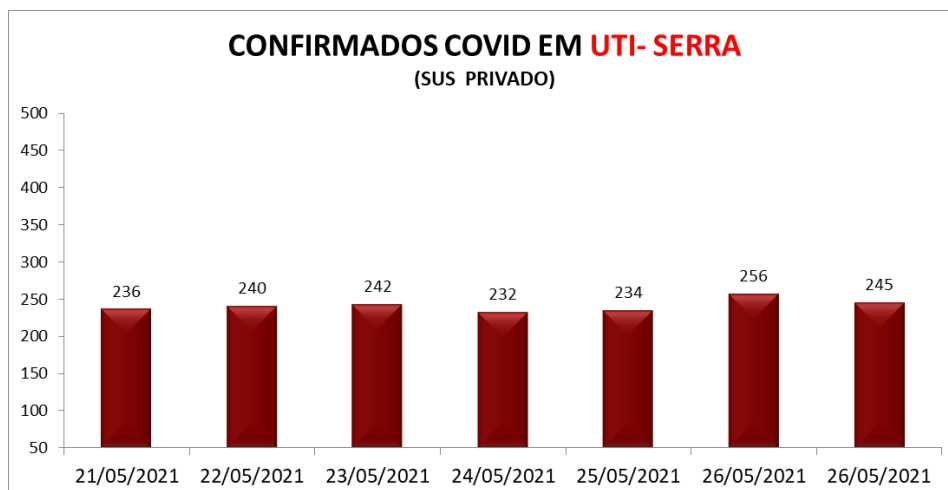
3.1. AÇÃO 2:

Verificando que o % de utilização dos Leitos de UTI ficam no limite para os municípios com mais de 20.000 habitantes no mês de Abril/2021, faz-se necessário incluir um **plano de monitoramento municipal dos pacientes positivos isolados, incluindo fiscalização para verificar se estão sendo cumpridas as orientações**. No acompanhamento do paciente, pode-se orientar a reconsulta e avaliação médica aos quadros clínicos que tiverem piora, evitando desta forma internações tardias.

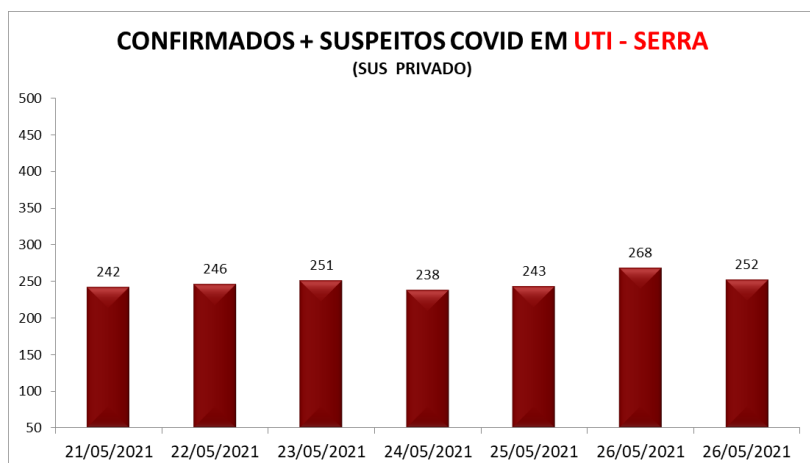
O aumento da campanha de testagem em parcerias público x privado pode contribuir para aumentar a procura por parte da população.

4. OCUPAÇÃO UTI NA SERRA:

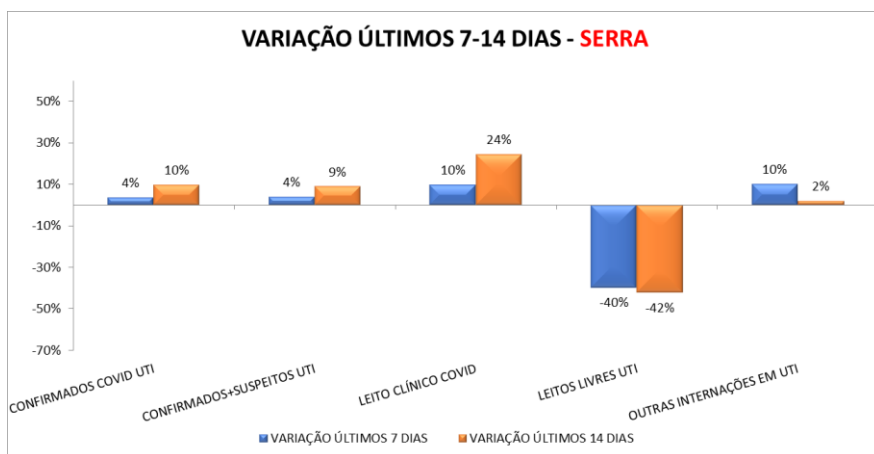
Abaixo internados em UTI CONFIRMADOS E SUSPEITOS NOS ÚLTIMOS 7 DIAS:



Dados 27/05/21: <https://covid.saude.rs.gov.br/>



Dados 27/05/21: <https://covid.saude.rs.gov.br/>



Fica difícil avaliar o real acréscimo nas internações em Leito de UTI, pois a Serra atende pacientes de outras regiões, conforme relatório abaixo:

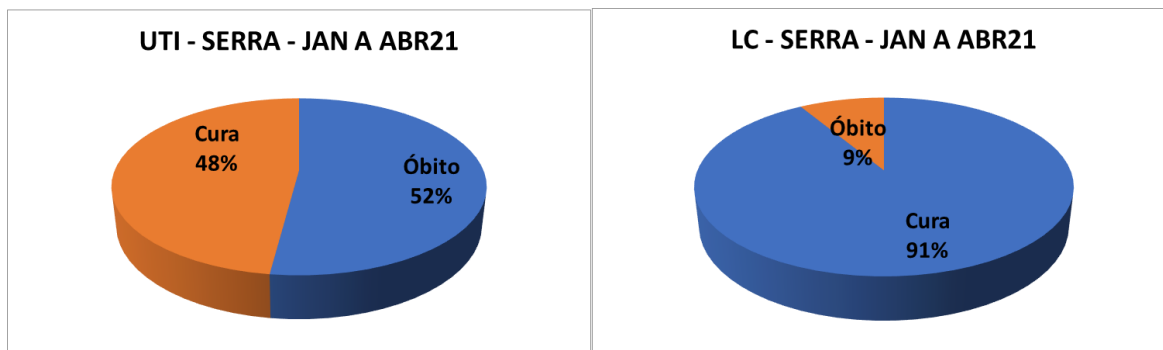
Hospital	Município do Hospital	Município de Residência do Paciente	Macrorregião do Paciente	Data da Internação	SRAG / suspeitos	COVID confirmado
HOSPITAL UNIMED	CAXIAS DO SUL	IGREJINHA	METROPOLITANA	19/4/2021	X	X
HOSPITAL GERAL	CAXIAS DO SUL	SANTA MARIA	CENTRO-OESTE	26/4/2021	X	X
HOSPITAL GERAL	CAXIAS DO SUL	SÃO BORJA	MISSIONEIRA	24/4/2021	X	X
HOSPITAL GERAL	CAXIAS DO SUL	ALEGRETE	CENTRO-OESTE	18/5/2021	X	X
HOSPITAL CIRCULO OPERÁRIO CAXIENSE	CAXIAS DO SUL	CAMBARÁ DO SUL	METROPOLITANA	8/5/2021	X	X
HOSPITAL SÃO CARLOS	FARROUPILHA	ARROIO DO PADRE	SUL	25/5/2021	X	X
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	VACARIA	TUPANCI DO SUL	NORTE	29/4/2021	X	X
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	VACARIA	TAPEJARA	NORTE	30/4/2021	X	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	VACARIA	BARRAÇÃO	NORTE	11/5/2021	X	X
HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL	GRAMADO	SÃO FRANCISCO DE PAULA	METROPOLITANA	14/5/2021	X	X
HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL	GRAMADO	TRÊS COROAS	METROPOLITANA	24/5/2021	X	X
HOSPITAL SÃO PEDRO	GARIBALDI	NOVA ALVORADA	NORTE	12/5/2021	X	X
HOSPITAL SÃO PEDRO	GARIBALDI	LIBERDADE - RORAIMA	OUTRO ESTADO	8/5/2021	X	X
HOSPITAL TACCHINI	BENTO GONÇALVES	SAO BORJA	MISSIONEIRA	13/05/21	X	X
HOSPITAL TACCHINI	BENTO GONÇALVES	ANDRE DA ROCHA	NORTE	24/05/21	X	X
HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA	CANELA	CANOAS	METROPOLITANA	08/05/21	X	X

Total de 15 pacientes CONFIRMADOS e 1 SUSPEITO.

No momento não temos mais acesso a quantos pacientes a Serra tem internados em outras regiões, o que dificulta a avaliação de variação de ocupação em LEITOS DE UTI.



A maior variação está nas hospitalizações em LEITO CLÍNICO: 10% no comparativo 7 dias e 24% no comparativo 14 dias.



Dados SIVEP RS – 27/05/2021

Após um ano de pandemia, entende-se **prudente hospitalizar precocemente em leito clínico pacientes com agravamento de quadro clínico COVID**, visto que a Serra possui uma vasta capacidade leitos clínicos, a fim de evitar agravamento de quadro e internações em UTI, com a estratégia de **SALVAR VIDAS e EVITAR LOTAÇÃO EM UTI**.

4.1. AÇÃO 3:

Os municípios farão reforço nas campanhas de conscientização, a exemplo de Caxias do Sul (TE CUIDA CAXIAS), publicadas no site da prefeitura e divulgação em mídia, reforçando os cuidados básicos, bem como, orientando as pessoas a **procurarem o atendimento de saúde assim que apresentarem sintomas de SÍNDROME GRIPAL**.

4.2. AÇÃO 4:

Aumentar a fiscalização dos protocolos obrigatórios, inclusive nos serviços essenciais.

Instituir o termo de responsabilidade sanitária com entidades (ANEXO 2), associações, empresas, outros. O objetivo é aproximar a comunidade atribuindo responsabilidades no controle e fiscalização dos protocolos mínimos obrigatórios.




COMITÊ TÉCNICO REGIONAL DA SAÚDE – GRUPO DE TRABALHO

1. O Comitê Técnico Regional da Saúde formado pelos seguintes membros e sob a coordenação do presidente da AMESNE:

- 1) MARIJANE PAESE, CPF N°662.171.560-91, formação em Licenciatura Plena em Matemática e Física, Mestrado em Estatística, 1ª Vice-Presidente do Comércio CIC Bento Gonçalves;
- 2) FERNANDA GROSSELLI, CPF: 008.999.610-02, Enfermeira, COREN 434967, servidora concursada no município de Cotiporã desde 05 de dezembro de 2016;
- 3) TATIANE ZARPELON MISTURINI FIORIO, CPF: 955.166.110-91, bióloga e secretária de saúde;
- 4) SÉRGIO RAZADOR, CPF: 527 094 340-91, economista, secretário executivo da AMESNE;
- 5) GLADIMIR CHIELE, CPF: 420031560-20, OAB 41.290, assessor jurídico da AMESNE;
- 6) FRANCESCA GALLEGRO, CPF: 365.892.410-15, médica oncologista, CREMERS n° 15931, concursada como clínica geral no município de Veranópolis desde 1993;
- 7) RUI STEGLICH, CPF:331.909.090-91, médico, CREMERS n° 18850;
- 8) MARCELO MAURI, CPF: 638.958.700-72, médico, CREMERS n° 23556;
- 9) MARIEL SCHMITT MARCIO, CPF: 003.707.430-08, enfermeira da vigilância em saúde, COREN 14.772, concursada do município de Veranópolis desde 01.04.2009;
- 10) CLEITON ROBERTO GOULART FORNI, CPF:925.167.930-49,médico, CREMERS n° 25512.
- 11) UBIRATÃ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, CPF:400.800.130-15, médico, CREMERS n° 15156.

Bento Gonçalves, 27 de maio de 2021.

Fabiano Feltrin
Presidente da AMESNE, representando a ANVARC, AMSERRA E AMUCSER.



**PROGRAMA DE
TESTAGEM PELA VIDA
COVID – 19
ATENÇÃO PRIMÁRIA**

SERRA

PREMISSAS – PROTOCOLO OBRIGATÓRIO DO ESTADO



Realizar busca ativa de trabalhadores com sintomas respiratórios e encaminhar para atendimento de saúde as pessoas com quadro suspeito ou duvidoso



Assegurar o isolamento domiciliar para trabalhadores e familiares com suspeita de Covid-19 até acesso à testagem adequada e, em caso de confirmação, manter afastamento preferencial de 14 dias ou conforme orientação médica

É de extrema importância seguir os protocolos obrigatórios do Estado, pois as hospitalizações **permaneceram em patamares elevados, será rápido para atingir o limite da ocupação hospitalar.**

OBJETIVO



DETECTAR COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL OS CONTAMINADOS PELO COVID-19 (**CONFORME PROTOCOLO DO ESTADO**), BEM COMO MAPEAR E TESTAR AS PESSOAS PRÓXIMAS **NÃO VACINADAS** (MORADORES DA MESMA RESIDÊNCIA , COLEGAS DE TRABALHO, ETC), CASO O RESULTADO SEJA POSITIVO.

COM ESTA AÇÃO, É POSSÍVEL ATACAR A DOENÇA NOS PRIMEIROS DIAS DE CONTAMINAÇÃO, EVITANDO AGRAVAMENTOS , NOVOS COLAPSOS NA SAÚDE, VISANDO SEMPRE SALVAR VIDAS.

SE QUEREMOS RETOMAR A NORMALIDADE DA ATIVIDADE ECONÔMICA, O CONVÍVIO SOCIAL E A PRESERVAÇÃO DE MUITAS VIDAS QUE ESTÃO SENDO CEIFADAS PELO COVID 19, DEVEMOS E PODEMOS ADOTAR COM SEGURANÇA UMA NOVA ESTRATÉGIA DE COMBATE A ESTA PANDEMIA, À EXEMPLO DO QUE FIZERAM VÁRIOS PAÍSES E, TAMBÉM, REGIÕES DENTRO DO NOSSO PRÓPRIO PAÍS COM RESULTADOS ALVISSAREIROS..

TESTES – PARCERIA AMESNE SETOR PRIVADO



HÁ VÁRIOS TIPOS DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE COVID 19.

- a) **RT- PCR COVID** - Coleta via swab (nasal), indicado para ser realizado entre o 2º até o 8º dia de início dos sintomas. Considerado o exame padrão ouro para diagnóstico da infecção. Resultados de 2 a 10 dias. **(INDICAÇÃO HOSPITALAR)**
- b) **TESTE DE ANTÍGENO** - Coleta via swab, indicado para ser realizado entre o 4º até o 8º dia do início dos sintomas. O resultado fica pronto em até 15 minutos.
- c) **TESTE DE SALIVA (Antígeno)** - Coleta oral não invasiva (saliva), ideal para crianças, idosos e empresas. Indicado para ser aplicado entre o 4º até o 8º dia do início dos sintomas. O resultado fica pronto em até 15 minutos.
- d) **SOROLOGIA IGG e IGM** - Coleta de sangue destinada a detectar a presença de anticorpos. Indicado para ser aplicado a partir do 10º dia do início dos sintomas.
- e) **TESTE PARA AVALIAÇÃO DA IMUNIDADE PÓS VACINA** - Coleta de sangue capilar (picada no dedo). O resultado fica pronto em até 15 minutos. É indicada a realização do teste 30 dias após a aplicação da primeira dose da vacina.

PROJEÇÃO



Estamos chegando ao período de inverno, chuvas e o concurso de outras doenças infecciosas, como a gripe H1N1. O problema pode recrudescer.

Há indícios que devido as tantas variantes do vírus poderemos a qualquer momento entrar numa 'terceira onda' ainda mais letal.



Nos casos de testagem positiva para COVID-19, é necessário agir rápido, mapeando, testando e isolando as pessoas próximas que tiveram contato e prestar atendimento e acompanhamento aos contaminados.

TESTAGEM ORGANIZADA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESCOLAS.

CASO POSITIVO, ENCAMINHAMENTO AO SISTEMA DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO.

É MAPEADO AS PESSOAS PRÓXIMAS QUE O POSITIVADO TEVE CONTATO NOS ÚLTIMOS 3 DIAS
NÃO VACINADAS.

AS PESSOAS IDENTIFICADAS SÃO TESTADAS E INICIAM O ISOLAMENTO IMEDIATO CASO POSITIVO.

AS SINTOMÁTICAS SÃO ENCAMINHADAS AO ATENDIMENTO DE SAÚDE, MESMO AGUARDANDO O RESULTADO.

OS POSITIVADOS SÃO MONITORADOS E QUALQUER SINAL DE AGRAVAMENTO, DIRECIONA-SE PARA O ATENDIMENTO DE SAÚDE OU HOSPITAL.



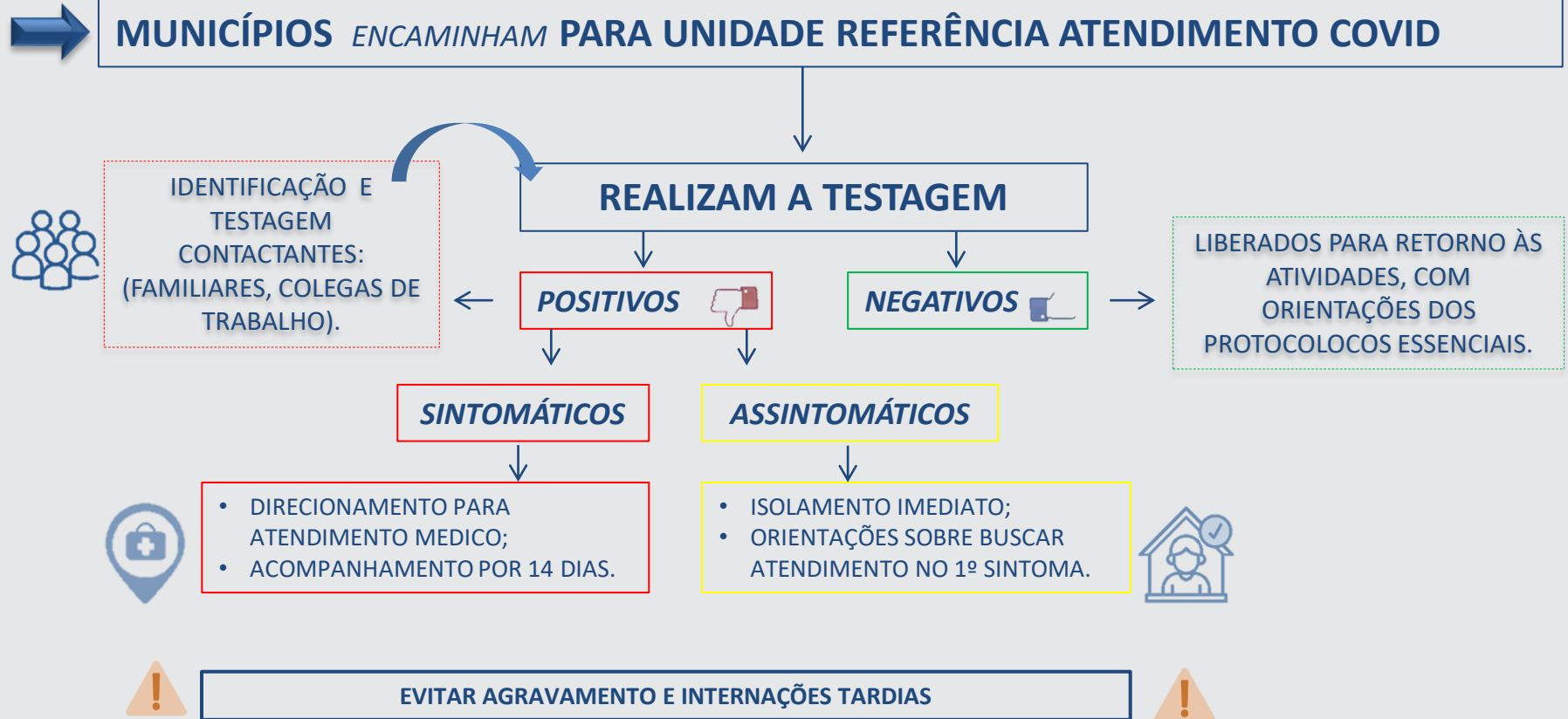
O PROGRAMA TESTAGEM SERRA – PARCERIA PÚBLICO X PRIVADO

Trata-se de adotar uma estratégia de atenção primária ao COVID 19, incluindo testagem, JUNTAMENTE COM VACINAÇÃO, **objetivando a diminuição da circulação do vírus.**

- Buscar trabalhadores com síndrome gripal, encaminhar ao atendimento de saúde e testar no 4º dia de sintoma.
 - As Escolas devem comunicar sempre que um aluno é suspeito, usar testagem da sala e buscar contactantes do aluno para testagem.
 - Identificar o grupo de pessoas contactadas pelos positivados nos últimos três dias **NÃO VACINADAS**, orientar e fornecer polivitamínicos para o fortalecimento da imunidade.
 - Promover o ‘isolamento’ dos casos positivados por um período de 14 dias como medida de segurança.
- Testar todos imediatamente e recomendar o isolamento temporário também deste grupo. Geralmente os primeiros sintomas aparecem em três a quatro dias após o contato. Não convém esperar os sintomas para realizar o teste e medicar
 - Quando houver sintomáticos, então, para esses, prescrever um tratamento imediato. Não esperar o agravamento.
 - Quando do agravamento, direcionar ao atendimento hospitalar.



FLUXO DO PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA COVID19



A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA – ISOLAR CONTAMINADOS E NÃO COMPROMETER ATIVIDADES ECONÔMICAS COM FECHAMENTO

500
CONTAMINADOS POR DIA NA SERRA
(LIMITE SERRA)

3500
NOVOS CONTAMINADOS POR SEMANA

350
HOSPITALIZAÇÕES
(MÉDIA HISTÓRICA DA PANDEMIA DE 10%)



70 UTI
(MÉDIA HISTÓRICA DA PANDEMIA DE 20%)

280 LEITO CLÍNICO
(MÉDIA HISTÓRICA DA PANDEMIA DE 80%)

CAPACIDADE DA SERRA:
70 LEITOS DE UTI
280 LEITOS CLÍNICOS



SE NÃO AGIRMOS RAPIDAMENTE, TESTANDO E ISOLANDO OS CONTAMINADOS E AS PESSOAS QUE TIVERAM CONTATO, TEREMOS UM NOVO COLAPSO NAS UTIS EM BREVE.

É NECESSÁRIO DIMINUIR URGENTE A CIRCULAÇÃO DO VÍRUS.

IMPLANTAR PROGRAMA DE TESTAGEM



AÇÕES SERRA

IMPLANTAR PROGRAMA DE TESTAGEM EM **NÃO**
VACINADOS – PARCERIAS: PÚBLICO X PRIVADO

AUMENTAR A FISCALIZAÇÕES DOS PROTOCOLOS
OBRIGATÓRIOS

CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO: CUIDADOS
PREVENTIVOS E SINTOMAS.

CASOS SINTOMÁTICOS DEVEM SER ISOLADOS,
ORIENTADOS A PROCURAR O ATENDIMENTO DE
SAÚDE E ACOMPANHAR POR 14 DIAS.

TODOS NA SERRA CONTRA O VÍRUS





MINUTA

TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

REALIZAÇÃO DE EVENTOS

EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS

CONTROLE DA PANDEMIA DO COVID-19

O presente termo de responsabilidade sanitária tem a finalidade de autorizar a realização de eventos previstos no protocolo regional de enfrentamento ao Covid-19, nas suas modalidades diversas, observando rigorosamente o cumprimento das medidas sanitárias descritas no decreto municipal nº com seu anexo, bem como neste instrumento, devendo o firmatário assumir total responsabilidade pela aplicação, controle e fiscalização dos procedimentos, medidas e horários estabelecidos.

O descumprimento do presente termo e do decreto municipal, em qualquer das suas previsões, implicará em autuação do (s) responsável (eis) que, após a análise das justificativas defensivas apresentadas, poderá ter o expediente arquivado ou submetido ao exame do Ministério Público, para fins de enquadramento nas disposições do art. 268, do Código Penal.

Nome do estabelecimento/entidade/empresa (pessoa jurídica)

CNPJ: _____ Endereço _____

Responsável/proprietário/dirigente _____

OU

Nome das lideranças/organizadores/proponentes/coordenadores (pessoas físicas)

CPF _____ Endereço e Celular _____

CPF _____ Endereço e Celular _____

Evento (descrição): _____

Porte: _____ Número de pessoas: _____ Duração: _____

Listagem de nomes, CPF e celulares anexo.



Declaramos conhecer os termos da legislação sanitária em vigor e, em especial, dos procedimentos de prevenção à Covid-19 para recebermos a autorização de realização do evento.

Declaramos estar ciente de que a prestação de declaração falsa configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, art. 268, passível de sanções penais, sem exclusão das sanções administrativas e civis cabíveis.

Declaramos estar ciente da obrigação de apresentar, a qualquer tempo, toda a documentação exigida para o funcionamento da atividade e de prestar todas as informações referentes ao estabelecimento para assegurar os controles necessários a serem exercidos pelo órgão sanitário municipal.

Declaramos que todas as medidas sanitárias aplicáveis ao ambiente físico e às pessoas que participam do evento serão efetuadas conforme previsão legal, adotando as adequações necessárias ao perfeito atendimento das normas sanitárias.

Declaramos que o local da atividade está adequado para a realização do ato/evento, nos termos da normatização e das medidas sanitárias vinculadas.

Declaramos que a lista anexa contém todos os participantes do evento, com o registro do nome, CPF e telefone celular, para eventual contato em caso de contágio de qualquer integrante do grupo.

Declaramos garantir que não haverá qualquer aglomeração antes, durante ou depois do evento, nem confraternização, qualquer modalidade de permanência no local ou consumo no local de bebidas ou alimentos, autorizada apenas sua aquisição.

Declaramos estar ciente de que qualquer ação ou omissão em desacordo com as normas sanitárias, mesmo as de menor risco, frequência ou impacto, sujeitará o estabelecimento/entidade/empresa/pessoa física, as sanções de natureza administrativa, civil e penal, sem prejuízo de medidas complementares, entre as quais a cassação do licenciamento sanitário do estabelecimento, a cassação do alvará de funcionamento e outras necessárias à cessação e punição da irregularidade.

Declaramos estar cientes dos riscos da transmissão da Covid19 e que tomaremos as medidas de prevenção e proteção de funcionários, clientes ou amigos, contribuindo para o controle da pandemia de Covid-19, com o compromisso de: a) comunicar a todos sobre as medidas de prevenção e proteção dos funcionários, clientes e amigos de qualquer estabelecimento ou de grupamento de pessoas coordenada ou organizada pelos responsáveis.

b) comunicar imediatamente as autoridades sanitárias se funcionários, clientes ou amigos apresentarem sintomas da doença Covid-19, orientando para que procurem imediatamente o serviço de saúde local.



- c) cumprir a obrigatoriedade do uso da máscara dentro das instalações, por todos os funcionários, clientes e/ou frequentadores, fornecendo a quantidade de máscaras em número suficiente para cada funcionário.
- d) orientar e incentivar a prática da etiqueta respiratória por todos.
- e) providenciar sabonete líquido, papel toalha e lixeira em todas as pias de lavagens das mãos para uso dos funcionários, clientes ou grupo de pessoas autorizadas.
- f) providenciar álcool em gel 70% para uso de todos em locais de fácil acesso.
- g) orientar a todos para evitar o uso compartilhado de objetos.
- h) manter o ambiente do evento limpo e arejado, com portas e janelas abertas, sempre que for possível.
- i) identificar objetos e superfícies mais frequentemente tocados, com maior risco de contaminação no ambiente, garantindo a desinfecção.
- j) providenciar em quantidade adequada os produtos de higienização e desinfecção das superfícies e ambiente de trabalho (álcool 70%, água sanitária, sabão e outros produtos para a desinfecção).
- k) avaliar a capacidade máxima do local de forma a garantir a distância segura, quando for o caso.
- l) proibir aglomerações e limitar o número de pessoas no mesmo local, em atendimento.
- m) organizar filas e fazer a marcação no piso garantindo o distanciamento mínimo, quando aplicável.
- n) fiscalizar a vedação de compartilhar equipamentos, materiais de uso comum e vestuário, especialmente em atividades esportivas e recreativas;
- o) manter o uso da máscara antes e imediatamente após o término do evento.

..... de maio de 2021.

FULANO DE TAL

FULANO DE TAL

CPF

CPF

MUNICIPIO (revisão)